



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.789, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

"Altera o artigo 1º do Decreto nº 3.971, de 19 de março de 2010, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Município de Carapicuíba, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, pelo Decreto nº 3.971, de 19 de março de 2010, a Coordenadoria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Município de Carapicuíba está vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito;

Considerando a necessidade de se otimizar os trabalhos da Coordenadoria, dando-lhe maior suporte técnico devido a sua grande importância; e

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é o órgão da Administração Pública Municipal mais apropriado para gerir e auxiliar a referida Coordenadoria.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 3.971, de 19 de março de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Coordenadoria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Município de Carapicuíba CEPPIR-MC, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo."



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 05 de janeiro de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Secretária de Assuntos Jurídicos